



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 386/GR/UFFS/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.014688/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Vacância Por Posse em cargo Inacumulável ao cargo de Contador, ocupado pela servidora KAREN BENETTI, Siape nº 2377663, lotada na Reitoria, a partir de 30/05/2023, código de vaga nº 0979896.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor